



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 202

PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 114 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021	2
PORTARIA Nº 115 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021	2
PORTARIA Nº 116 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021	3
PORTARIA Nº 117 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021	3
PORTARIA Nº 011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021	4



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 114 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal, personificado na pessoa do Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta do Programa de Alimentação Escolar do Exercício 2020, celebrado junto à União Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 302.779,40 (trezentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

- I - **SUELI SILVA E SILVA - Matrícula nº 325- PRESIDENTE**
- II- **VÂNIA SILVA DE CIRQUEIRA ALVES - Matrícula nº 341 - MEMBRO**
- III- **ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 310 - MEMBRO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta do Programa PDDE do Exercício 2020, celebrado junto à União Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

- I - **ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 310 - PRESIDENTE**
- II- **FRANCISCO ROBERTO DAMASCENO MARTINS - Matrícula nº 1894 - MEMBRO**
- III- **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARVALHO - Matrícula nº 292 - MEMBRO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta do Programa PDDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL do Exercício 2020, celebrado junto à União Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 20.133,00 (vinte mil e cento e trinta e três reais).

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

- I - **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARVALHO - Matrícula nº 292 - PRESIDENTE**
- II- **FRANCISCO ARLON DA COSTA ALVES - Matrícula nº 103 - MEMBRO**
- III- **EUSIMAR OLIVERIRA DA COSTA ALVES - Matrícula nº 86 - MEMBRO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta do Programa PDDE - QUALIDADE do Exercício 2020, celebrado junto à União Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 60.815,56 (sessenta mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

- I - **EUSIMAR OLIVERIRA DA COSTA ALVES - Matrícula nº 86 - PRESIDENTE**
- II- **RAIMUNDO ALVES DA CRUZ FILHO - Matrícula nº 584 - MEMBRO**
- III- **JOSENEIA DOS REIS MELO - Matrícula nº 7841 - MEMBRO**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas previsões de natureza legal e contratual que autorizam a rescisão antecipada dos contratos temporários firmados pela Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário celebrado entre o Município de Campestre do Maranhão e a servidora **FERNANDA VITORIA ARAUJO SILVA**, CPF n° 059.920.713-26, cujo objeto se trata da prestação de serviços na função de médica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos desde 27 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

MAIANY LOPES JADÃO
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 202

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario